

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
(2ª CONVOCAÇÃO - CONTINUAÇÃO)

REGIS DANIEL RAMOS – Em Recuperação Judicial

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001449-68.2023.8.21.0024
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO/RS

No dia 25 de junho de 2026, às 10 horas¹, por meio da plataforma virtual disponibilizada pela Ajud Tecnologia e Assessoria, a administradora judicial, **CB2D Serviços Judiciais Ltda.**, sob a presidência do Dr. Tiago Jaskulski Luz, retomou os trabalhos suspensos.

O recuperando esteve logado no sistema, sendo representado pelo Dr. Ronilson Miranda Frare.

Em atenção ao disposto no art. 37, parte final, da Lei nº 11.101/2005, permaneceu secretariando os trabalhos a credora Cooperativa Agrícola Mista Sul Riograndense Ltda., representada pelo Dr. Evandro César Seerig.

Devidamente cadastrados, compareceram (mediante *login* ao sistema), por si ou por seus procuradores, os credores constantes na lista de presenças anexa, titulares de **100%** dos créditos habilitados na **Classe II** e **100%** dos créditos habilitados na **Classe III**, percentuais estes baseados no quórum de presença da solenidade de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005.

Com a palavra, o presidente declarou **retomada a assembleia geral de credores**, instalada e suspensa em segunda convocação no dia 09 de fevereiro de 2026, e novamente suspensa nos dias 13 de março, 15 de abril, 6, 15 e 27 de maio e 09 de junho de 2026, cuja ordem do dia era: a instalação da assembleia geral de credores; a designação de um secretário, por escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes; a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial; a constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e/ou qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

Concedida a palavra ao procurador do recuperando, Dr. Ronilson, este informou que, durante todo o período de suspensão da Assembleia, foram mantidas negociações com os credores. Esclareceu, ainda, que manteve tratativas com o credor Banrisul, tendo o Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia sido previamente encaminhado ao respectivo comitê interno da instituição financeira para análise e deliberação. Acrescentou que a Dra. Elaine, representante da credora ECO, sugeriu ajustes na redação do Plano de Recuperação Judicial. Todavia, em razão da ausência de tempo hábil para análise das alterações pelo Banrisul, não seria possível promover modificações no Plano. Não obstante, requereu que fossem consignadas em ata, as seguintes condições: *"Garantia Real: Carência: 06 (seis) meses contados da data de aprovação do plano em AGC; Prazo e Forma: pagamento em 05 (cinco) parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida após o período de carência de 06 (seis) meses, contado da data de aprovação do Plano em AGC, e as 04 (quatro) parcelas subsequentes vencíveis anualmente, a cada 12 (doze) meses contados do vencimento da primeira parcela."* Consignou, ainda, que referida disposição não altera as condições aplicáveis ao Banrisul, uma vez que o crédito da instituição não se enquadraria na classe de credores

¹ Fuso horário de Brasília/DF (GMT-3).



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

com garantia real.

O credor Banrisul, requereu, via chat, que fosse consignado que “*vota na condição de caracterização como Credor Parceiro Financeiro com a disponibilização de limite de cheque especial de R\$ 1.000,00 que deverá ser contratado pela Recuperanda em até 15 dias, sob pena de descumprimento do Plano e consequentemente convolação em falência.*”, tendo havido aceitação expressa por parte do Recuperando.

Concedida a palavra ao Dr. Evandro César Seerig, representante da credora COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SUL RIOGRANDENSE LTDA., este consignou que se resguarda no direito de não renunciar ao aval prestado pela esposa do Recuperando, manifestação que foi expressamente aceita pelo procurador da Recuperanda.

Na sequência, o Presidente esclareceu que, embora o Dr. Ronilson tenha informado que o credor Banrisul não integraria a Classe II, ele é titular de créditos sujeitos às Classes II e III.

Ausente demais solicitações de fala, demonstrou-se aos participantes, por meio de vídeo explicativo, a utilização da plataforma virtual para cômputo dos votos.

Esclarecidos os presentes, colocou-se em votação a proposta de aprovação ou rejeição do 2º modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, apresentado em 19 de junho de 2026, no evento 256 dos autos, oportunidade em que se apurou o resultado abaixo, compartilhado em tela e lido pelo presidente:

CLASSE II			
QUANTIDADE	Aprovam	Rejeitam	
	2	0	
CRÉDITOS	100,00%	0,00%	
	Aprovam	Rejeitam	
	R\$ 1.225.318,20	R\$ 0,00	
	100,00%	0,00%	

CLASSE III			
QUANTIDADE	Aprovam	Rejeitam	
	2	0	
CRÉDITOS	100,00%	0,00%	
	Aprovam	Rejeitam	
	R\$ 204.382,76	R\$ 0,00	
	100,00%	0,00%	

Os credores Banrisul S.A. e Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócios S.A. apresentaram ressalvas, que seguem em anexo à presente ata, passando a integrá-la para todos os fins.

Eventuais outras ressalvas poderão ser encaminhadas por *e-mail* para cb2d@cb2d.com.br ou contato@ajud.com.br, até às 23h59² do dia de hoje, as quais serão anexadas à ata e dela farão parte.

O credor Banrisul questionou a alteração da Classe II, diante da informação prestada pelo procurador da Recuperanda de que a instituição não integraria referida classe. Em esclarecimento, o procurador da Recuperanda informou que não houve alteração das condições originalmente previstas para a Classe II, tratando-se apenas de ajuste de redação, sem qualquer alteração das condições previstas para a Classe II.

A presente ata de assembleia foi lida e compartilhada em tela, oportunizando a apresentação de eventuais ajustes. Uma vez aprovada, vai assinada pelo presidente, pelo recuperando, pelo secretário e por 2 membros de cada classe presente, e será submetida ao Juízo, assim como estará disponível no *site* da administração judicial, acompanhada da lista

² Fuso horário de Brasília/DF (GMT-3).



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

72 de presenças e do extrato de votação.

73 A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada no canal da Ajud no
74 YouTube³.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA

Representada pelo Dr. Tiago Jaskulski Luz
Presidente/Administradora Judicial

REGIS DANIEL RAMOS – Em Recuperação Judicial

Representada pelo Dr. Ronilson Miranda Frare
Recuperanda

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SUL RIOGRANDENSE LTDA

Representado pelo Dr. Evandro César Seerig
Secretário

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A

Representada por Elaine Cristina Pereira
1º membro da Classe II

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A.

Representado por Daniel Lengler Barboza
2º membro da Classe II

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SUL RIOGRANDENSE LTDA

Representado pelo Dr. Evandro César Seerig
1º membro da Classe III

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A.

Representado por Daniel Lengler Barboza
2º membro da Classe III

³ <https://www.youtube.com/watch?v=sRkhopCbtII>

Ata de AGC_25_06_2026 (1).pdf

Documento número #2ddce804-7ad6-44cc-ba9d-64ac3f98dbd0

Hash do documento original (SHA256): de522a6a6378cc37823dd3250c0acc2500f1c5de278011deb9ddce884b37a0a2

Assinaturas

- ✓ **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SUL RIOGRANDENSE LTDA, Representado pelo Dr. Evandro César Seerig**
CPF: 697.170.010-49
Assinou como parte em 25 jun 2026 às 10:53:00
- ✓ **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SUL RIOGRANDENSE LTDA, Representado pelo Dr. Evandro César Seerig**
CPF: 697.170.010-49
Assinou como secretário(a) em 25 jun 2026 às 10:53:00
- ✓ **REGIS DANIEL RAMOS – Em Recuperação Judicial, Representada pelo Dr. Ronilson Miranda Frare**
CPF: 029.861.900-81
Assinou como parte em 25 jun 2026 às 14:06:31
- ✓ **CB*D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA, Representada pelo Dr. Tiago Jaskulski Luz**
CPF: 809.423.500-49
Assinou como presidente em 25 jun 2026 às 10:48:08
- ✓ **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., Representado por Daniel Lengler Barboza**
CPF: 805.695.010-91
Assinou como parte em 25 jun 2026 às 10:46:21
- ✓ **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A, Representada por Elaine Cristina Pereira**
CPF: 100.423.746-42
Assinou como parte em 25 jun 2026 às 12:45:16

Log

- 25 jun 2026, 10:36:03 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b criou este documento número 2ddce804-7ad6-44cc-ba9d-64ac3f98dbd0. Data limite para assinatura do documento: 25 de julho de 2026 (10:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

25 jun 2026, 10:41:50	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: frare.advogado@gmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo REGIS DANIEL RAMOS – Em Recuperação Judicial, Representada pelo Dr. Ronilson Miranda Frare.
25 jun 2026, 10:41:50	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: tiago.luz@cb2d.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CB*D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA, Representada pelo Dr. Tiago Jaskulski Luz.
25 jun 2026, 10:41:50	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: evandrocesarseerig@gmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SUL RIOGRANDENSE LTDA, Representado pelo Dr. Evandro César Seerig.
25 jun 2026, 10:41:50	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: evandrocesarseerig@gmail.com para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SUL RIOGRANDENSE LTDA, Representado pelo Dr. Evandro César Seerig.
25 jun 2026, 10:41:50	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: elaine.pereira@laureadvogados.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A, Representada por Elaine Cristina Pereira.
25 jun 2026, 10:41:50	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: Recuperacao_Alto_Uruguai@banrisul.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., Representado por Daniel Lengler Barboza.
25 jun 2026, 10:46:21	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., Representado por Daniel Lengler Barboza assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail Recuperacao_Alto_Uruguai@banrisul.com.br. CPF informado: 805.695.010-91. IP: 201.55.240.5. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 jun 2026, 10:48:08	CB*D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA, Representada pelo Dr. Tiago Jaskulski Luz assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail tiago.luz@cb2d.com.br. CPF informado: 809.423.500-49. IP: 187.91.220.132. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

25 jun 2026, 10:53:00	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SUL RIOGRANDENSE LTDA, Representado pelo Dr. Evandro César Seerig assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail evandrocesarseerig@gmail.com. CPF informado: 697.170.010-49. IP: 189.7.125.246. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7004 e longitude -53.812. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 jun 2026, 10:53:00	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SUL RIOGRANDENSE LTDA, Representado pelo Dr. Evandro César Seerig assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail evandrocesarseerig@gmail.com. CPF informado: 697.170.010-49. IP: 189.7.125.246. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7004 e longitude -53.812. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 jun 2026, 12:45:16	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A, Representada por Elaine Cristina Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail elaine.pereira@laureadvogados.com.br. CPF informado: 100.423.746-42. IP: 177.103.139.182. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 jun 2026, 14:06:31	REGIS DANIEL RAMOS – Em Recuperação Judicial, Representada pelo Dr. Ronilson Miranda Frare assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail frare.advogado@gmail.com. CPF informado: 029.861.900-81. IP: 168.194.116.102. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.18960791765947 e longitude -52.36349398442517. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 jun 2026, 14:06:34	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2ddce804-7ad6-44cc-ba9d-64ac3f98dbd0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2ddce804-7ad6-44cc-ba9d-64ac3f98dbd0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Horário	E-mail	Usuário	Mensagem	Anexos
2026-06-25 09:03:07	gabriel.padilha@ajud.com.br	SUPORTE AJUD - WHATSAPP	Bem-vindos à assembleia geral de credores! Em caso de dúvidas, contate a AJUD no WhatsApp (51) 99207-1200. Ressalvas poderão ser enviadas pelo chat ou para o e-mail contato\@ajud.com.br. A câmera e o microfone permanecerão bloqueados até a autorização de liberação pelo presidente da assembleia. Para testes, é possível utilizar o link https://utilities.clickmeeting.com/connection-tester . Ouvintes não precisam confirmar presença.	
2026-06-25 09:09:56	recuperacao_alto_uruguai@banrisul.com.br	Daniel Barboza - Banrisul	Bom dia.	
2026-06-25 09:12:24	recuperacao_alto_uruguai@banrisul.com.br	Daniel Barboza - Banrisul	Fins de controles internos, registramos no chat o acompanhamento em tempo real do escritório Cabanellos Advocacia, na qualidade de ouvinte, via canal do YouTube da Ajud.	
2026-06-25 09:29:07	recuperacao_alto_uruguai@banrisul.com.br	Daniel Barboza - Banrisul	Fins de registro: O Banrisul vota na condição de caracterização como Credor Parceiro Financeiro com a disponibilização de limite de cheque especial de R\$ 1.000,00 que deverá ser contratado pela Recuperanda em até 15 dias, sob pena de descumprimento do Plano e consequentemente convalidação em falência.	
2026-06-25 10:01:46	frare.advogado@gmail.com	Adv. Ronilson Frare	Bom dia, de acordo, podemos colocar em ata a sugestão do credor. Falamos com a Dra. Isabel mais cedo	
2026-06-25 10:03:08	evandrocesarseerig@gmail.com	Evandro César Seerig	de acordo	
2026-06-25 10:06:19	frare.advogado@gmail.com	Adv. Ronilson Frare	Garantia Real: C*arência: 06 (seis) meses contados da data de aprovação do plano em AGC;*n*n*Prazo e Forma: pagamento em 05 (cinco) parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida após o período de carência de 06 (seis) meses, contado da data de aprovação do Plano em AGC, e as 04 (quatro) parcelas subsequentes vencíveis anualmente, a cada 12 (doze) meses contados do vencimento da primeira parcela.**	
2026-06-25 10:08:10	recuperacao_alto_uruguai@banrisul.com.br	Daniel Barboza - Banrisul	há alteração na forma de pagamento ou só a redação?	
2026-06-25 10:08:31	recuperacao_alto_uruguai@banrisul.com.br	Daniel Barboza - Banrisul	perfeito	
2026-06-25 10:08:46	evandrocesarseerig@gmail.com	Evandro César Seerig	pela camsul	
2026-06-25 10:08:54	evandrocesarseerig@gmail.com	Evandro César Seerig	gostaria de falar	
2026-06-25 10:08:57	recuperacao_alto_uruguai@banrisul.com.br	Daniel Barboza - Banrisul	só constar que não altera em relação ao Banrisul	
2026-06-25 10:10:09	recuperacao_alto_uruguai@banrisul.com.br	Daniel Barboza - Banrisul	estão no chat	
2026-06-25 10:10:17	elaine.pereira@laureadvogados.com.br	Elaine Pereira	Considerando a juntada do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (evento 256), especialmente a cláusula 3.2, que disciplina as condições de pagamento dos credores da **Classe II – Garantia Real,** este credor entende que a redação do item **– “Credores Ordinários, item c) Prazo e Forma”, ** não se mostra suficientemente clara, podendo ensejar interpretações divergentes quanto à forma de cumprimento da obrigação.\n\n\nDiante disso, sugere-se que conste em ata o pedido de ajuste da redação da referida cláusula, de modo que passe a constar nos seguintes termos:\n\n“c) Prazo e Forma: pagamento em 05 (cinco) parcelas anuais, sempre 12 (doze) meses após a parcela anterior.”	
2026-06-25 10:13:07	gabriel.padilha@ajud.com.br	SUPORTE AJUD - WHATSAPP	A votação também poderá ser realizada por meio do link: https://sistema.ajud.com.br/assembleia/login?hash=2896a3c351c7aef8 . Em caso de dúvidas ou dificuldades, estamos à disposição pelo WhatsApp: (51) 9207-1200.	
2026-06-25 10:21:58	recuperacao_alto_uruguai@banrisul.com.br	Daniel Barboza - Banrisul	peço a palavra	
2026-06-25 10:24:36	recuperacao_alto_uruguai@banrisul.com.br	Daniel Barboza - Banrisul	reitero o pedido de palavra	
2026-06-25 10:24:51	luana.vieira@ajud.com.br	REDATORA AJUD	Dr microfone esta aberto	
2026-06-25 10:26:56	fernanda.martins@ajud.com.br	SUPORTE AJUD	Estamos fazendo a retificação.	
2026-06-25 10:27:38	evandrocesarseerig@gmail.com	Evandro César Seerig	de acordo	

ANEXO À ATA

RESSALVAS VIA E-MAIL





Encaminhamento de ressalvas e ponderações - AGC - REGIS DANIEL RAMOS - Proc nº. 5001449-68.2023.8.21.0024

De Laís de Avila Gasparly <lais.gasparly@cabanellosadv.onmicrosoft.com>

Data Qui, 25/06/2026 08:53

Para Contato | Ajud <contato@ajud.com.br>; CB2D <cb2d@cb2d.com.br>

Cc Contencioso - Recuperação Judicial - Cabanellos <contencioso_recuperacao_judicial@cabanellos.com.br>; Daniel Barboza <daniel_barboza@banrisul.com.br>

Olá bom dia,

Segue a ressalva do credor BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para constar na ata da AGC de REGIS DANIEL RAMOS, Proc nº. 5001449-68.2023.8.21.0024 aprazada para a data de hoje, 25/06/2026, às 10:00

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.

Peço ainda, a gentileza, de fazer constar em ata a participação, em tempo real, do Escritório Cabanellos Advocacia, Procurador do Banrisul, na qualidade de ouvinte via canal do youtube da Ajud.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.





AGC RÉGIS DANIEL, processo n.º 5001449-68.2023.8.21.0024 - CREDORA ECO SECURITIZADORA. URGENTE.

De Elaine Pereira - LDA <elaine.pereira@laureadvogados.com.br>

Data Qui, 25/06/2026 10:07

Para Contato | Ajud <contato@ajud.com.br>

Cc Analice Leite - LDA <analice.leite@laureadvogados.com.br>; Reinaldo Camargo - LDA <reinaldo.camargo@laureadvogados.com.br>; Lucas Bezerra - LDA <lucas.bezerra@laureadvogados.com.br>

Prezados, bom dia.

Segue considerações para que conste em ata:

Considerando a juntada do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (evento 256), especialmente a cláusula 3.2, que disciplina as condições de pagamento dos credores da **Classe II – Garantia Real**, este credor entende que a redação do item – “**Credores Ordinários, item c) Prazo e Forma**”, não se mostra suficientemente clara, podendo ensejar interpretações divergentes quanto à forma de cumprimento da obrigação.

Diante disso, sugere-se que conste em ata o pedido de ajuste da redação da referida cláusula, de modo que passe a constar nos seguintes termos:

“c) Prazo e Forma: pagamento em 05 (cinco) parcelas anuais, sempre 12 (doze) meses após a parcela anterior.”

Atenciosamente,

Elaine Cristina Pereira
Advogada

Aviso Legal – 1. Em atenção à Lei 13.709/18 (LGPD), este e-mail possui uso restrito, devendo as informações/dados pessoais aqui tratados serem exclusivamente utilizados para a finalidade a qual se destinam, em atenção às hipóteses legais e princípios previstos na LGPD, pelo tempo necessário ao tratamento. Nesse sentido, resta vedado ao(s) destinatário(s) diretos ou indiretos deste e-mail, o uso das informações aqui trocadas para finalidades diversas. Quaisquer dúvidas, sugestões ou esclarecimentos relativos ao tratamento dos dados pessoais contidos neste e-mail, deverão ser encaminhados à nossa Encarregada de Proteção de Dados, através do e-mail: dpo@laureadvogados.com.br, anexando uma prova da sua identidade (como o RG, CNH ou similar). 2. Este e-mail também não vincula nenhuma das partes, pois detém caráter meramente consultivo e extrajudicial. Sua formalização só será efetivada judicialmente (com a expressa anuência das partes), nos autos do processo em questão, em documento devidamente elaborado pelo setor jurídico, ficando expressamente consignado que é vedado o uso de qualquer manifestação trocada neste. Nenhuma proposta apresentada será considerada aceita, uma vez que qualquer aprovação será submetida ao crivo de um comitê de acordo e seu respectivo setor jurídico. 3. Esta mensagem é destinada exclusivamente para a pessoa (s) a quem é dirigida, podendo conter informações confidenciais e/ ou legalmente privilegiadas. Caso o Sr. (a) não seja o destinatário desta mensagem, fica desta forma, proibido a utilização das informações contida (s) nesta mensagem.

Lista de Presença

regis | 5001449-68.2023.8.21.0024

25/06/2026 - Continuação

CLASSE II



QUANTIDADE	VALOR
Presentes	Presentes
2	R\$ 1.225.318,20
100,00%	100,00%
Ausentes	Ausentes
0	R\$ 0,00
0,00%	0,00%

CLASSE III



QUANTIDADE	VALOR
Presentes	Presentes
2	R\$ 204.382,76
100,00%	100,00%
Ausentes	Ausentes
0	R\$ 0,00
0,00%	0,00%

Presente	Credor	Documento	Classe	Valor	IP	Procurador
SIM	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.		CLASSE II	R\$ 136.872,00	-	DANIEL LENGLER BARBOZA
SIM	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A		CLASSE II	R\$ 1.088.446,20	-	ELAINE CRISTINA PEREIRA
SIM	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.		CLASSE III	R\$ 40.549,76	-	DANIEL LENGLER BARBOZA
SIM	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SUL RIOGRANDENSE LTDA		CLASSE III	R\$ 163.833,00	-	EVANDRO CÉSAR SEERIG

Gráfico e Extrato de Votação

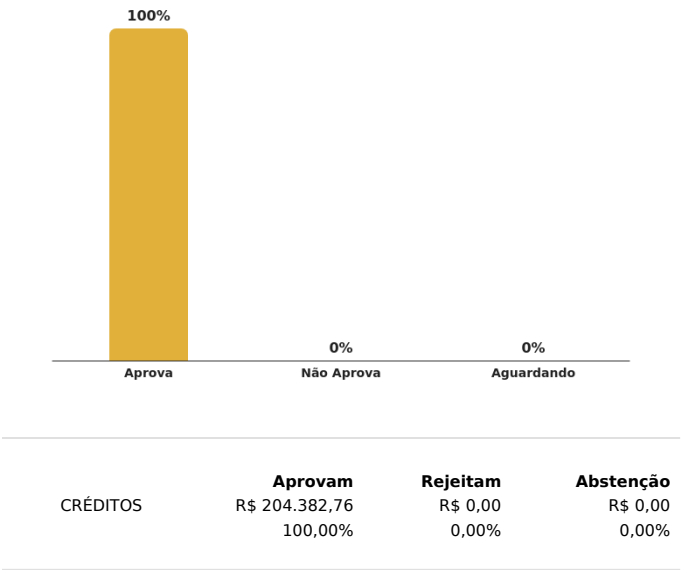
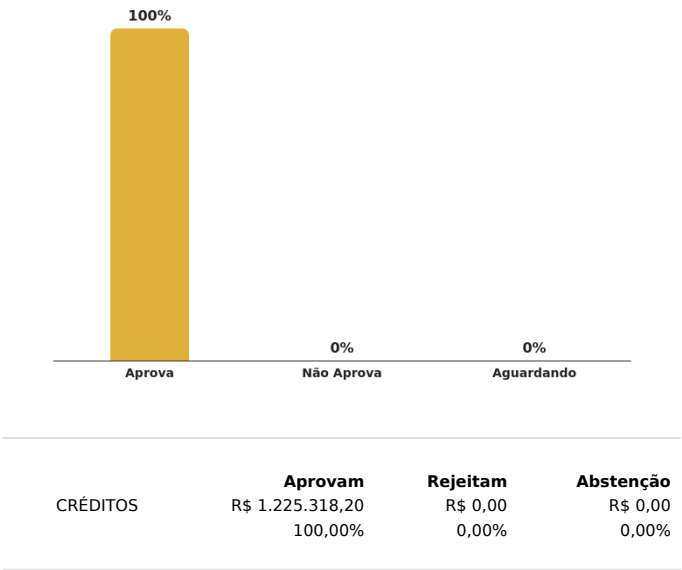
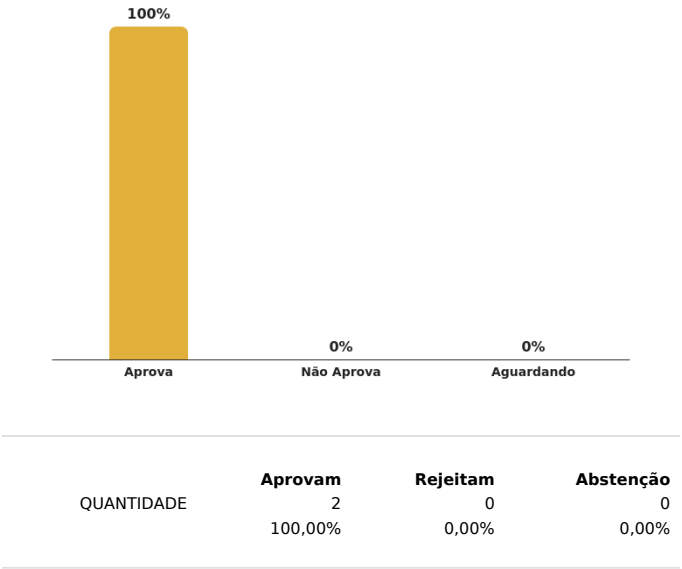
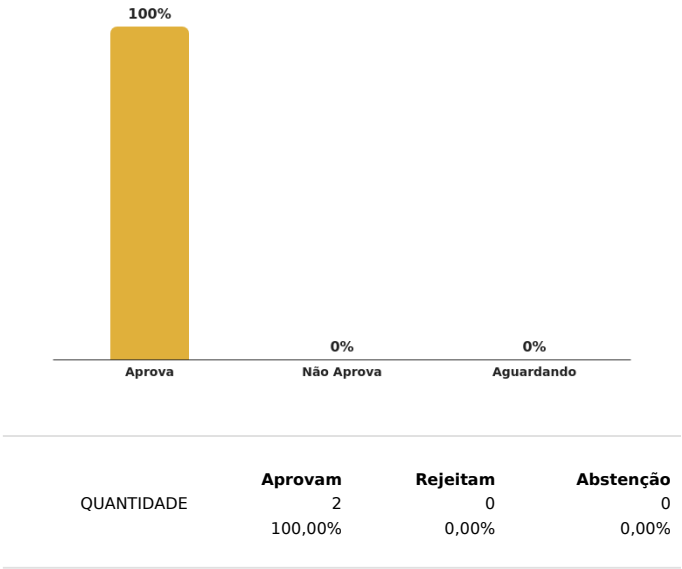
regis | 5001449-68.2023.8.21.0024

25/06/2026 - Continuação

VOCÊ APROVA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL?

CLASSE II

CLASSE III



Presente	Voto	Classe	Credor	Valor	IP	Procurador
SIM	SIM	CLASSE II	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	R\$ 136.872,00	177.70.71.206	DANIEL LENGLER BARBOZA
SIM	SIM	CLASSE II	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A	R\$ 1.088.446,20	177.103.139.182	ELAINE CRISTINA PEREIRA
SIM	SIM	CLASSE III	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	R\$ 40.549,76	177.70.71.206	DANIEL LENGLER BARBOZA
SIM	SIM	CLASSE III	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SUL RIOGRANDENSE LTDA	R\$ 163.833,00	2804:14d:768b:814e:2151:156a:31c0:a5e6	EVANDRO CÉSAR SEERIG